

EDITAL Nº 01/2025
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A NOVOS COOPERADOS - UNIMED
CONSELHEIRO LAFAIETE
RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS E SOLICITAÇÃO
DE CONDIÇÃO ESPECIAL

A Faculdade Unimed torna público o **resultado preliminar** da análise acerca do **DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO** das inscrições após atendimento de requisitos previstos no edital nº 01/2025 do processo seletivo de novos cooperados da **Unimed Conselheiro Lafaiete**, em ordem de número de inscrição por especialidade.

*O NÚMERO DE INSCRIÇÃO, ASSIM COMO O FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO, PODERÁ SER CONSULTADO NA PÁGINA DO CANDIDATO (<https://candidato.processo-seletivo.faculdadeunimed.edu.br/>), MEDIANTE LOGIN E SENHA cadastrados no ato da inscrição.

Nº INSC	ESPECIALIDADE	STATUS DA INSCRIÇÃO DEFERIDO/ INDEFERIDO
2428	Angiologia e cirurgia vascular	Indeferido
2458	Angiologia e cirurgia vascular	Indeferido
2612	Angiologia e cirurgia vascular	Deferido
2634	Angiologia e cirurgia vascular	Deferido
2608	Cardiologia	Indeferido
2533	Cardiologia	Indeferido
2620	Cardiologia	Deferido
2561	Cirurgia torácica	Deferido
2564	Coloproctologia	Indeferido
2626	Dermatologista	Deferido
2619	Gastroenterologia	Deferido
2636	Gastroenterologia	Deferido
2484	Ginecologia e obstetrícia	Deferido
2503	Ginecologia e obstetrícia	Deferido
2604	Ginecologia e obstetrícia	Deferido
2611	Ginecologia e obstetrícia	Indeferido
2624	Ginecologia e obstetrícia	Deferido
2630	Ginecologia e obstetrícia	Deferido
2640	Ginecologia e obstetrícia	Deferido

2631	Neurologia	Deferido
2459	Oftalmologia	Deferido
2460	Oftalmologia	Indeferido
2465	Oftalmologia	Deferido
2466	Oftalmologia	Indeferido
2518	Oftalmologia	Deferido
2599	Oftalmologia	Deferido
2616	Oftalmologia	Deferido
2641	Oftalmologia	Deferido
2642	Oftalmologia	Indeferido
2646	Oftalmologia	Deferido
2609	Oncologia clínica	Indeferido
2498	Otorrinolaringologia	Deferido
2625	Otorrinolaringologia	Deferido
2519	Pediatria	Deferido
2527	Pediatria	Indeferido
2576	Pediatria	Deferido
2490	Urologia	Deferido
2627	Urologia	Deferido

Oportunamente, pontuamos que conforme item 4.4.13 do Edital, a ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios, ou o envio incompleto ou ilegível, importará no INDEFERIMENTO da inscrição, não sendo possível complementar a documentação após o término das inscrições, assim como a obtenção dos dois certificados de participação nos cursos de nivelamento a distância é requisito obrigatório e indispensável para o deferimento da inscrição, nos termos do item 4.6.3 do Edital. Portanto, recursos que visem apresentar documento novo, complementar documentação faltante, ou algo do gênero, serão sumariamente indeferidos.

O Processo Seletivo segue conforme cronograma e regras do Edital.

Ponta Grossa/PR, 19 de setembro de 2025.